

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de para debater sobre as restrições e perspectivas de ganhos para o Brasil nas esferas econômica, comercial, ambiental, e outras, decorrentes do **Acordo de Parceria entre o Mercosul e a União Europeia (UE)**, anunciado em 6 de dezembro de 2024, conjunta da CRA e CMA.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério das Relações Exteriores;
- representante do Ministério da Agricultura;
- representante do Ministério do Meio Ambiente;
- representante do Ministério de Desenvolvimento da Indústria e Comércio;
- representante da Confederação Nacional da Agricultura;
- representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura;
- representante da Confederação Nacional da Indústria;
- representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT.

## JUSTIFICAÇÃO

O Acordo entre o Mercosul e a União Europeia marca um importante avanço na integração comercial e política entre dois dos maiores blocos econômicos do mundo. Após mais de duas décadas de negociações, o tratado



oferece novas perspectivas para o comércio entre as regiões envolvendo um mercado estimado em 718 milhões de pessoas e um PIB aproximado de 22 trilhões de dólares. Além de eliminar barreiras tarifárias, o acordo incorpora inovações significativas, como o incentivo ao comércio de produtos sustentáveis, mecanismos de descarbonização de cadeias produtivas e compromissos claros com a transparência e a participação social.

O Brasil, como principal economia do Mercosul, tem a oportunidade de ampliar suas exportações agrícolas e industriais para o mercado europeu, fortalecer a indústria nacional por meio da integração a cadeias produtivas globais e atrair investimentos estratégicos, sobretudo em áreas como energias renováveis, bioeconomia e tecnologia de ponta. No entanto, a implementação do acordo também apresenta desafios consideráveis, que vão no sentido das exigências da Lei Antidesmatamento da União Europeia, que por exemplo, requerem rastreabilidade e certificação de produtos agrícolas exportados, implicando custos adicionais para os produtores e a necessidade de políticas públicas que assegurem a adaptação do setor.

Diante disso, a audiência pública é fundamental para avaliar como o Brasil pode alinhar-se às demandas globais de sustentabilidade sem comprometer sua competitividade. Mais do que encarar essas exigências como entraves, devemos reconhecê-las como oportunidades para reposicionar o agronegócio brasileiro em cadeias globais de valor, destacando-se como líder mundial em práticas sustentáveis. O debate permitirá que o Brasil desenvolva estratégias para mitigar eventuais impactos negativos sobre pequenos produtores e garanta que os benefícios do acordo sejam amplamente distribuídos.

Além disso, o acordo enfrenta resistência de alguns setores europeus, como o agrícola, que receiam a concorrência dos produtos do Mercosul. Por outro lado, ele representa um marco estratégico para as nações envolvidas, promovendo o multilateralismo e reafirmando compromissos com o desenvolvimento sustentável e os direitos humanos. No contexto das mudanças climáticas e da



crescente pressão por uma economia de baixo carbono, o Brasil tem a chance de consolidar sua posição como protagonista em negociações internacionais e líder em sustentabilidade.

Por esses motivos, a realização dessa audiência pública é indispensável para aprofundar o entendimento sobre os impactos do Acordo Mercosul-UE e subsidiar o desenvolvimento de políticas públicas que garantam ao Brasil uma posição de destaque no comércio internacional, promovendo crescimento econômico com justiça social e preservação ambiental.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2024.

**Senador Beto Faro**  
**(PT - PA)**

